

ATA Nº 4.035

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 13h25min no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **28ª Sessão Extraordinária Autoconvocada deste Legislativo**, sob a Presidência do Vereador Arleu Machado de Oliveira (PP), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Anildo Ribeiro Araújo (PP), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS). Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Arleu Machado de Oliveira a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a 28ª Sessão Extraordinária Autoconvocada por esta Presidência, conforme anunciado na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2014. A partir desse momento o Presidente da Casa abriu aos trabalhos da tarde convidando todos os presentes para realizarem em conjunto a Oração do Pai Nosso e logo após solicitou a leitura da matéria pertinente a esta Sessão. **OFÍCIO DO SENHOR PREFEITO Nº 646/2014 (corrigido)**, o qual foi dado publicidade na Sessão Ordinária de 15 de dezembro do corrente ano, no que segue: Em atenção as Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 225/2014 (Executivo nº 177), que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Taquara/RS, para o exercício de 2015 - LOA informa que: A Emenda Nº 01/2014, de autoria do Vereador Régis de Souza foi acatada pelo Executivo e as Emendas Nº 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, foram desconsideradas pelo Executivo, pela inconstitucionalidade a qual fere o artigo 166, § 3º, inciso II, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil. As Emendas Nº 04 e 16, também do Vereador Régis de Souza, foram desconsideradas pelo Executivo, pela inconstitucionalidade a qual fere o artigo 166, § 3º, inciso II, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil. O referido Ofício veio acrescentando a Emenda Nº 10, a qual não foi manifestada no Ofício original. **Correspondência Diversa Recebida:** Convite da Escola CIEP, para a solenidade de Formatura do Ensino Fundamental que ocorrerá amanhã, dia 18/12, às 20h. Convite para inauguração do Supermercado Müller 2, amanhã, a partir das 08h15min, na Rua Tristão Monteiro, esquina com a Avenida Sebastião Amoretti. Convite da EMEF Calisto E. Letti, para a solenidade de Formatura do Ensino Fundamental da Turma 191, a realizar-se amanhã, dia 18/12, às 20h, no Centro Educacional Índio Brasileiro Cezar. Convite da Brigada Militar para a Formatura de Encerramento de curso e Apresentação da nova turma de alunos do Projeto Policial Militar Mirim, que ocorrerá amanhã, dia 18/12, às 19h30min, no Quartel da Brigada. Informativo da Prefeitura Municipal de Taquara, referente a prestação de contas da Associação Amigos do Livro, relativo à Lei Municipal 5.336/2013, empenhada sob nº 9997/2013, paga no dia 13/11/2013, foi realizada no dia 28/11/2014 e encontra-se arquivada no setor de Contabilidade desta Prefeitura. **Ofício do Vereador Telmo Vieira, datado de 12 de dezembro de 2014:** Solicita ao Presidente desta Casa, Vereador Arleu Machado de Oliveira a Retirada Definitiva do Projeto de Lei Nº 181, de 1º de setembro de 2014, de sua autoria que: Dispõe sobre a instalação de hidrantes urbanos na rede pública de atribuição de água, dos Loteamentos e condomínios do Município de Taquara/RS. Diante da renúncia do Vereador Nelson José Martins, ao cargo de Secretário da Mesa Diretora desta Casa, para o exercício de 2015, anunciada na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro do corrente ano, o Presidente Arleu colocou em deliberação do Plenário a escolha de um novo

membro para ocupar o referido cargo. Nesse sentido o Vereador Eduardo Kohlrausch, Líder de Governo indicou o Vereador Telmo Vieira para esta vaga e não havendo outra indicação os Vereadores por unanimidade acataram a sugestão, ficando assim o VEREADOR TELMO VIEIRA (PTB), Secretário da Mesa Diretora deste Legislativo, assumindo a vaga automaticamente a partir de 1º de janeiro de 2015. A seguir o Presidente deu início a **ORDEM DO DIA** solicitando a leitura da matéria a ser discutida e votada em Plenário. **OFÍCIO 646/2014 (corrigido), do Executivo Municipal**, encaminhando as desconsiderações às Emendas Nº 02 a 22 de autoria do Vereador Régis Bento de Souza ao *Projeto de Lei nº 225/2014 (Executivo nº 177), que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Taquara/RS, para o exercício de 2015 – LOA*, e, acata a Emenda Nº 01, de autoria do Vereador Régis de Souza. De acordo com o Artigo 116, § 4º, o VETO, embora apreciado, não será votado, o Plenário vota novamente o Projeto ou parte deste que foi vetado. No caso em tela, serão votadas as DESCONSIDERAÇÕES as Emendas 02 a 22 de autoria do Vereador Régis. O artigo 85, § 3º, alínea “c”, determina que é exigido voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores, para aprovação do Projeto de Lei vetado pelo Prefeito, ou seja, 08 (oito) votos favoráveis ao Ofício encaminhado com as desconsiderações. Postas em discussão, seguidas de votação as Desconsiderações às Emendas Nº 02 a 22, de autoria do Vereador Régis de Souza ao Projeto 225/2014, contidas no Ofício Nº 646/2014 (corrigido) foram APROVADAS com 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores: Adalberto Soares, Anildo Araújo, Arleu Machado, Eduardo Kohlrausch, Guido Mario P. Filho, Luiz Carlos Balbino, Sandra Schaeffer, Sirlei Silveira, Telmo Vieira e Valdecir de Almeida. E, 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Adalberto Lemos, Lauri Fillmann, Moisés Rangel, Nelson Martins e Régis de Souza. Sobre a matéria manifestaram-se os Vereadores: Régis de Souza, Nelson Martins, Sirlei Silveira, Adalberto Lemos, Guido Mario, Luiz Carlos Balbino e Lauri Fillmann. Diante da chegada de Projetos encaminhados pelo Executivo Municipal neste instante (14h30min), o Presidente solicitou que a Diretora Legislativa procedesse na Publicidade dos mesmos: **Publicidade de Projetos de Leis:** PROJETO DE LEI Nº 236/2014 (Executivo Nº 195) Atualiza o Código Tributário do Município, Consolida a Legislação Tributária, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 237/2014 (Executivo Nº 193) Autoriza o Poder Executivo a destinar auxílio financeiro para a ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DA ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 238, de 10 de dezembro de 2014 (Executivo Nº 194) Altera o Inciso III, do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.055/2012, e prorroga prazo de contratação temporária dos Servidores que atuam no Residencial Terapêutico, prevista na Lei nº 5.055/2012, alterada pelas Leis nº 5.132/2012, 5.303/2013, 5.430/2014 e 5.505/14, e, dá outras providências. Dando continuidade a **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Leis que estão na pauta desta Sessão, acompanhados dos Pareceres das Comissões desta Casa, para posterior deliberação em Plenário. **PROJETO DE LEI Nº 043/2014, de autoria do VEREADOR RÉGIS BENTO DE SOUZA:** Institui a política de inserção de placas contra abandono e maus tratos aos animais, em lugares estabelecidos nesta Lei na cidade de Taquara, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original, acolhendo o Parecer Jurídico desta Casa. Posto em discussão, seguido de votação o presente Projeto foi APROVADO por unanimidade. Sobre a matéria manifestaram-se os Vereadores: Guido Mario, Nelson Martins, Sandra Schaeffer e Telmo Vieira. **PROJETO DE LEI Nº 219/2014, de autoria do VEREADOR RÉGIS BENTO DE SOUZA:** Altera os artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 7º da Lei Municipal Nº 4.801, de 24 de Maio de 2011, e dá outras providências. A Comissão Geral de

Pareceres acolheu os termos do Parecer Jurídico desta Casa e os da Mensagem Justificativa deste ato normativo votando pela Rejeição do Projeto, pois expressa à impossibilidade de aprovação em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da Lei vinculada. Posto em discussão, seguido de votação o presente Projeto foi REJEITADO com 09 (nove) votos contrários dos Vereadores: Adalberto Soares, Anildo Araújo, Eduardo Kohlrausch, Guido Mario P. Filho, Luiz Carlos Balbino, Nelson Martins, Sandra Schaeffer, Sirlei Silveira e Telmo Vieira. E, 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Adalberto Lemos, Lauri Fillmann, Moisés Rangel, Régis de Souza e Valdecir de Almeida. Sobre a matéria manifestaram-se os Vereadores: Nelson Martins e Régis de Souza. **PROJETO DE LEI Nº 221/2014 (Executivo Nº 186)** Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para a Associação Amigos do Livro de Taquara, CNPJ Nº 06.992.406/0001-84, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 230/2014 (Executivo Nº 186)** Institui a Taxa de Contribuição para Prevenção de Sinistros, Desastres Naturais, Ações Correlatas e Segurança Pública, revoga as Leis Municipais nº 2.935/2002, 4.801/2011, e, dá outras providências. O Vereador Régis de Souza apresentou Emendas Nº 01 a 06 e a Comissão Geral de Pareceres e Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres Rejeitando as Emendas, acolhendo o Projeto na forma original. As referidas Emendas de Nº 01 a 06 foram votadas em bloco e REJEITADAS com 08 (oito) votos contrários dos Vereadores: Adalberto Soares, Anildo Araújo, Eduardo Kohlrausch, Guido Mario, Luiz Carlos Balbino, Sandra Schaeffer, Sirlei Silveira e Telmo Vieira. E, 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores: Adalberto Lemos, Lauri Fillmann, Moisés Rangel, Nelson Martins, Régis de Souza e Valdecir de Almeida. A seguir o Projeto na sua forma original foi à votação sendo APROVADO com 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Adalberto Soares, Anildo Araújo, Eduardo Kohlrausch, Guido Mario, Luiz Carlos Balbino, Sandra Schaeffer, Sirlei Silveira e Telmo Vieira. E, 06 (seis) votos contrários dos Vereadores: Adalberto Lemos, Lauri Fillmann, Moisés Rangel, Nelson Martins, Régis de Souza e Valdecir de Almeida. Sobre a matéria manifestaram-se os Vereadores Nelson Martins e Guido Mario. **PROJETO DE LEI Nº 234/2014 (Executivo Nº 190)** Autoriza o Poder Executivo a doar terreno do Município para a empresa PAULO VOLMAR MAIER DE VARGAS MÓVEIS – ME, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres, Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização e Comissão de Terras, Agricultura, Patrimônio e Habitação apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 235/2014 (Executivo Nº 191)** Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, no valor de até R\$ 8.500,00 para o CLUBE COMERCIAL DE TAQUARA, CNPJ Nº 97.763.155/0001-11, e, dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e às 15h15min declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária Autoconvocada, Convocando outra para a próxima sexta-feira, dia 19/12, às 08h, para deliberação dos Projetos que chegaram a Casa no dia de hoje. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e achada conforme será assinada pelos Vereadores desta Casa Legislativa. Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2014.....Silvana Lopes.